



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz /PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para preenchimento de vagas do quadro pessoal da Secretaria de Educação do Município. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 no site da Ápice Consultoria ([www.apiceconsultoria.com](http://www.apiceconsultoria.com)), que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas presencialmente na Secretaria de Educação, localizada na Rua Padre Aires nº 79, Centro – Brejo do Cruz/PB, de 01 a 03 de fevereiro de 2023 das 08h às 12h e de 13h às 15h30.

Brejo do Cruz, 31 de janeiro de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Procedimento administrativo através de dispensa de valor para contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exame por imagem (mamografia bilateral e unilateral) utilizando a unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento) para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do programa de atenção básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Transf. do SUS Governo federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.301.2016.2.051 Manutenção de Outros Programas da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Transf. do SUS Governo federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00009/2023 - 27.01.23 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 16.500,00.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Janeiro de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 30 de janeiro de 2023.  
Portaria Nº 65/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Administração, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 30/01/2023 a 08/02/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.1, do(a) servidor(a) ANA CARLA TARGINO matrícula 996822, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO II, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 30 de janeiro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
– CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2023**